



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CHAMADA PÚBLICA

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA n.º 01/2024 - COMISSÃO CENTRAL DE ELABORAÇÃO DO PDI
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTEGRAR AS COMISSÕES TEMÁTICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 2025-2029**

A Universidade Federal de Rondônia, por meio da Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Rondônia (PDI-UNIR), torna pública a presente chamada que tem por objetivo a seleção de pessoas interessadas em integrar as **Comissões Temáticas de Elaboração do PDI-UNIR 2025-2029**.

1. Do Objeto:

1.1 O objeto da presente chamada é a composição das **Comissões Temáticas** de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Rondônia (PDI-UNIR) referente ao período de 2025 a 2029.

1.2 O Plano de Desenvolvimento Institucional é o principal instrumento de planejamento estratégico e de gestão da UNIR. Elaborado para um período de cinco anos, esse documento define a visão e a missão da Universidade e estabelece as suas diretrizes de atuação e os objetivos, indicadores e metas, de acordo com seu escopo de atuação e com as suas finalidades.

2. Do Público-Alvo

2.1 A presente chamada é destinada a professores, técnicos-administrativos em educação e estudantes e à sociedade em geral que tenham interesse em integrar as Comissões Temáticas para Elaboração da Metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIR para o período de 2025 a 2029.

3. Requisitos:

3.1 Ter mais de dezoito anos completos no ato da candidatura.

3.2 Realizar as inscrições conforme o item 7.

4. Das Atribuições e da Atuação das Comissões Temáticas

4.1 As Comissões Temáticas têm a função de conduzir discussões, organizar, processar e consolidar as informações dentro do respectivo tema para dar suporte ao documento final, de acordo com o estabelecido na **Metodologia para Elaboração do PDI UNIR 2025-2029**, respondendo à Comissão Executiva e à Comissão Central do PDI, no limite de suas atribuições.

4.2 As Comissões Temáticas atuarão, conforme sua área, durante todo o período de elaboração do PDI, conforme cronograma geral de atividades, e serão designadas por Portaria emitida pela Reitoria.

4.3 As atividades das Comissões Temáticas terão precedência sobre quaisquer outras atividades institucionais.

4.4 Estudantes que atuem nas Comissões Temáticas não deverão ter prejuízo em suas atividades de ensino, relativas à compensação de ausências, devidamente comprovadas.

5. Da Composição das Comissões:

5.1 As Comissões Temáticas serão compostas por membros, comunidade acadêmica e por representantes da sociedade selecionados na presente Chamada nomeados por Portaria da Reitoria.

5.2 Prioritariamente serão selecionados profissionais com experiência nos campos de atuação previstos.

5.3 Integrarão as Comissões 02 servidores que atuam na área específica da discussão, indicados diretamente pela Comissão Central, que atuarão na coordenação dos trabalhos da Comissão.

5.4 Não havendo inscritos em número suficiente para garantir o preenchimento das vagas, a Comissão Central poderá nomear livremente integrantes para as Comissões Temáticas, até o limite estabelecido, a fim de garantir o bom andamento das atividades.

5.5 Servidores selecionados desempenharão as funções pertinentes às referidas comissões, com devida alocação de carga horária de trabalho, conforme Plano de Trabalho da Comissão.

5.6 Poderão ser formados Grupos de Trabalho para auxiliar os trabalhos das Comissões, devendo, sempre que possível, conter representar os diversos níveis da vida universitária.

5.6.1 A nomeação de Grupos de Trabalho e o acompanhamento de suas atividades ficará sob encargo das coordenações das Comissões Temáticas.

5.7 As pessoas designadas para integrar as Comissões Temáticas deverão participar das capacitações propostas pela Universidade.

5.8 Não caberá remuneração financeira de qualquer tipo pelo trabalho realizado nas Comissões.

5.9 Não haverá caracterização de vínculo empregatício de nenhuma espécie com a UNIR.

6. Das Vagas:

Cada Comissão Temática será composta por no **mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez)** participantes, de acordo com suas temáticas específicas:

6.1 Comissão Temática de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Escopo de atuação: Políticas de Governança e Políticas de Gestão Estratégica; Políticas de Avaliação Institucional; Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Institucional (Diretrizes para Implementação, Monitoramento e Avaliação da Estratégia).

Vagas: 08

6.2 Comissão Temática de Políticas Acadêmicas:

Escopo de Atuação: Projeto Pedagógico Institucional: Organização didático-pedagógica da instituição; Políticas de Ensino (Graduação e Pós-Graduação); Políticas de Extensão; Políticas de Pesquisa; Políticas de Inovação; Políticas de Atendimento aos Discentes; Políticas de Assistência Estudantil; Políticas de Acompanhamento de Egressos; Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico; Planejamento e Gestão Acadêmica; e Plano de Expansão e Consolidação do Ensino Superior;

Vagas: 08

6.3 Comissão Temática de Políticas de Gestão:

Escopo de atuação: Organização e Gestão da Instituição; Políticas de pessoal; Organização; Gestão da Informação; Sustentabilidade Financeira; Gestão de Patrimônio; Gestão Orçamentária e Financeira. Demonstrativo de capacidade e de sustentabilidade financeira.

Vagas: 08

6.4 Comissão Temática de Infraestrutura:

Escopo de atuação: Diretrizes para Infraestrutura Física e Tecnológica (Plano Diretor da UNIR; Plano de Investimentos; Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva; Plano de Obras; Inventário de necessidades de renovação e expansão de infraestrutura e de instalações acadêmicas; Plano de Tecnologia da Informação.

Vagas: 08

6.5 Comissão Temática de Comunicação Institucional:

Escopo de atuação: Política de Comunicação da UNIR; Relacionamento Interno e Relacionamento com a Sociedade; Gestão da Informação e da Comunicação.

Vagas: 08

6.6 Comissão Temática de Responsabilidade Socioambiental:

Escopo de Atuação: Inclusão e Diversidade; Memória Cultural, Fomento ao desenvolvimento artístico e cultural; Patrimônio Cultural; Ações Afirmativas e Promoção dos Direitos Humanos, Cidadania e Igualdade; Saúde e Bem-estar; Responsabilidade Social; Sustentabilidade Ambiental; Integração das estratégias institucionais aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS).

Vagas: 08

7. Das Inscrições:

7.1 A inscrição na presente Chamada será de **17 a 25 de junho de 2024**, por meio do [formulário disponível no endereço eletrônico específico para esta finalidade](#) conforme instruções nele constantes.

7.2 As pessoas interessadas poderão se candidatar a mais uma Comissão Temática, indicando a ordem de preferência.

7.3 A fim de garantir o bom andamento dos trabalhos, cada pessoa poderá participar de apenas uma Comissão Temática.

7.4 A UNIR não se responsabiliza por falhas técnicas ou equívocos que eventualmente possam ocorrer no preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação de inscrição.

7.5 A análise e validação das inscrições de interessados em participar das comissões será feita pela Comissão Executiva para Elaboração do PDI.

8. Dos Critérios para Seleção:

8.1 As pessoas candidatas a integrantes das Comissões Temáticas serão selecionadas pela Comissão Central, observando-se a quantidade de vagas por Comissão Temática, garantindo, sempre que possível, a participação de todos os segmentos e localidades em que a Universidade atua.

8.2 Havendo mais pessoas interessadas que o número de vagas, serão selecionadas aquelas que tiverem maior experiência na área da Comissão Temática a que concorre, conforme informações prestadas no momento da inscrição e, como segundo critério, maior tempo de atuação na UNIR.

8.3 A Comissão Central do PDI divulgará o resultado final, conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://pdi.unir.br/homepage>.

.

9. Do Cronograma:

9.1. Lançamento da Chamada: 17/06/2024

9.2. Período para inscrição: 17/06/2024 a 25/06/2024

9.3 Validação das inscrições: 26/06/2024

9.4. Divulgação do Resultado da Chamada: 27/06/2024

9.5 Instalação das Comissões Temáticas: 01/07/2024 a 03/07/2024

10. Disposições Gerais:

10.1 Sempre que necessário, a Comissão Central do PDI fará divulgar avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, divulgando-os no sítio <https://pdi.unir.br/homepage>.

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, critérios e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este Edital de Chamada Pública, bem como a verificação dos requisitos exigidos para efetivação da inscrição e acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao processo de seleção dos candidatos, no Portal do PDI-UNIR: <https://pdi.unir.br/homepage>.

10.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Central do PDI.

10.4 A qualquer tempo, o presente chamamento poderá ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Universidade, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

REITORA

Decreto de Nomeação de 29/02/2024 (D.O.U. Seção 2, nº 42)

Presidente da Comissão Central do PDI

PORTARIA Nº 433/2024/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/06/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1798766** e o código CRC **29AB087C**.